

## “Conheço sua mãe: ela é puta”

Valter Delésio Aleixo

[Autônomo, ex-gerente de quase tudo. Desempregado. Bacharel em Arquitetura.  
Movimento MD-PUMM – Movimento Doidão Por um Mundo Melhor]

Não se assuste caro leitor. Nada a ver com alguém que frequente a Coluna Opinião. Essa frase é retirada de uma rede social direcionada a certo alguém, candidato a um cargo eletivo que, ao se indignar, respondeu no mesmo timbre: *Eu já sabia, ela aprendeu o ofício com a sua...* O MD-PUMM, por falta de assuntos bolsonaristas relevantes, resolveu aplicar seu perfil investigativo nas redes sociais herdeiras do ... bolsonarismo. O vale-tudo dos “diálogos” de nível imundo habita o submundo das baixarias humanas fétidas. O diálogo acima não parou aí. Apesar do autor que iniciou a ofensa utilizar um pseudônimo, ele é conhecido pelo interpelado. Mas, como este não tem (ainda) como provar quem é o boquirroto imundo, manteve o diálogo com o provocador, esperando alguma brecha para tentar alguma ação policial contra o dito cujo. Veja a 2ª mensagem: *Minha mãe nunca foi estuprada como a sua filha de 12 anos que vai ser em breve, você vai ver.* Algumas mensagens escabrosas depois, o fato chegou à imprensa e alguns dos jornalistas que analisaram a troca dessas mensagens, defenderam a liberdade de expressão. Pois é. Curioso é que a chamada para o debate, escrita nas redes sociais dizia *Conheço sua mãe: ela é p... venha debater a liberdade de expressão.* Ué (??), os caras defendem a liberdade de expressão pra qualquer aberração e colocam 3 pontinhos depois do p de puta? Existe coerência no que é e o que não é? Este tipo de assunto e a recente polêmica entre Elon Musk e Alexandre de Moraes sobre a regulação da rede X, provocou no nosso grupo algumas reflexões aqui compartilhadas com vocês. A linguagem chula (baixo calão, vulgar), escatológica (com elementos relacionados a excrementos humanos) e inculta (com erros propositais ou não da língua culta coloquial), mesmo quando dirigidas para atingir outras pessoas, na maioria das vezes devem ser consideradas no espectro da liberdade de expressão. Todavia, é preciso refletir sobre a liberdade de dizer algo que, objetivamente, direcionada a pessoa ou grupo, incorra em ofensa, ameaça, assédio, perseguição, intimidação, *bullying* etc. Outras formas, inclusive, previstas no Código Penal, como calúnia, injúria e difamação são penalizadas como infração. Portanto, parece que estamos diante de um determinado contrato social, em que a liberdade de expressão às vezes serve para uma coisa, não serve para outra coisa e às vezes serve para a coisa que não serve e não serve para a coisa que serve. Vá saber....

Qual o consenso possível? Um bom exercício é nos colocarmos na posição de provocados e provocadores. Será que algum de nós escreveria numa rede social para algum desafeto que a mãe dele é puta? E se fosse a nossa mãe diríamos que *tudo bem, é liberdade de expressão?* E continuaríamos a “conversa”, ameaçando de estupro a filha do sujeito ofensivo? E se fosse a nossa filha *tudo bem, é liberdade de expressão?* O MD-PUMM foi criado num contexto político desfavorável, em que o Brasil serviu-se de um mandatário defensor da tortura e propagador de um discurso de ódio que se alojou visceralmente nas redes sociais e em algumas mídias abertas. Como rastilho de pólvora, a baixaria invadiu nossos lares e a liberdade de expressão passou a ser a justificativa de outra pandemia: a criminalização dos que defendem a inclusão social, a distribuição de renda e os direitos humanos. Na época, o nosso micro-movimento adotou um nome irônico e com duplo sentido para tentar fazer uma crítica contextual sem incorrer em algum ponto de vista que afrontasse o processo civilizatório. E o que é o processo civilizatório que caracteriza as relações Estado-sociedade num determinado país? Eis aí uma bela questão que tem a ver com a liberdade de expressão. Os jornalistas que defenderam a ofensa do sujeito naquela mensagem diriam que é liberdade de expressão se algum de seus filhos escrevesse um bilhete para a professora dizendo: *Professora, você é puta.* (?) Processo civilizatório, muito sucintamente, pode ser compreendido como convívio harmonioso em sociedade, controle e autocontrole de comportamentos que possam ser considerados violentos (verbais ou físicos), e que deve ser regido por normas sociais. Civilidade, educação, cortesia, gentileza, respeito, solidariedade e não discriminação, entre outros preceitos, são parte de um contrato social num Estado de Direito. A transgressão ou não às normas de convívio são o maior indicativo do grau de avanço civilizatório de uma sociedade. Meu amigo Jonas, o mesmo que me deu uma aula de Prepúcio-Confúcio, aqui na Coluna, tempos atrás (10/05/2022), me disse que John Stuart Mill, um filósofo inglês, no século 19 dizia que a liberdade de alguém deve ser respeitada até o ponto em que ela comece a prejudicar outro alguém. Vamos pensar sobre liberdade de expressão, do que se trata? Bem, não conhecemos a mãe de nenhum de vocês mas nós do MD-PUMM estamos certos de que elas são (ou foram) lindas e maravilhosas como todas as mães de gente linda.

■ ■ ■

*OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical.  
A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões,  
na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.*